



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 6, DE 2008

Apresentada em: 28.1.2008

Aprovada em: 28/1/2008

Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas às exigências regimentais, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal providências com vistas a viabilizar com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) a ligação de água em residências localizadas nas ruas Aarão de Oliveira, Tibúrcio de Ávila e Alzerino Batista.

JUSTIFICAÇÃO

Muitas moradias dessas ruas, ainda, não são servidas de água, embora parte dessas logradouros já contam com pavimentação asfáltica e rede de iluminação pública.

Porém, a falta de água dificulta a vida dos moradores, motivo pelo qual eles, há muito, esperam por esse benefício.

Em razão da essencialidade desse bem, é de fundamental importância providenciar a ligação de água nessas residências.

Insta destacar que o Código de Saúde de Minas Gerais, Lei n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, determina que “toda construção considerada habitável será ligada à rede pública de abastecimento de água” (art. 45, § 1º).

Por seu turno, a nova lei de saneamento (Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007) relaciona o abastecimento de água como um dos princípios fundamentais do saneamento básico.

Essas as razões da presente indicação.

Sala das Reuniões, 28 de janeiro de 2008.

Roberto Dias da Silva
ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador